INDICAÇÃO N° 1856/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita alteração na legislação municipal para determinar que o pagamento das verbas relativas às férias dos servidores públicos seja feito antes do início das mesmas, conforme legislação trabalhista comum e anteprojeto de lei enviado ao Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

De modo a evitar que o município seja condenado por pagamento das verbas de férias após a sua fruição, conforme recentes decisões, solicita-se a alteração do Estatuto dos Servidores para prever o pagamento das verbas antes do início das férias dos servidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB